



Conselho Municipal do Idoso de São Simão  
"CMI-SS"

Rua: Sebastião Theodoro Ferreira – nº 23  
Jardim Evangelina  
CEP: 14.200-000 São Simão- SP  
Tel.: (16) 3984-9127

Ata de sessão de reunião do Conselho Municipal do Idoso. Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Sebastião Theodoro Ferreira, nº 23 – Bairro Jardim Evangelina, foi realizada reunião com membros do Conselho Municipal do Idoso, conforme lista de presença assinada, estando presentes os membros: Pâmila Cristina Pinto, Helena Maria Crepi Frequeti, Maria Imaculada Aguiar Luiz, Roselaine Aparecida Frequete Rau, Thaís Porto Medeiros Piveta, Gisele Aparecida de Almeida, Valter Augusto Bevilacqua e os convidados Eliana Loureiro Valentin Barroso, Fabrício Fernando Soratto, Ana Lúcia Caetano Higashi, Sônia Maria Antônio, Hildo Benedito Manchado Filho e Luís Gustavo Mieli Médici. A presidente agradeceu a presença de todos e em seguida, o Sr. Hildo, estando atualmente como Gestor Administrativo da Santa Casa de Misericórdia de São Simão, interpelou a respeito da possibilidade de inscrição da unidade junto ao Conselho, sendo esclarecido de que a solicitação foi informada ao Conselho Estadual do Idoso, sendo solicitadas orientações/informações, considerando ser atendimento voltado a saúde em geral, não constando em específico na documentação apresentada, o serviço exclusivo à pessoa idosa. Foi informado de que toda a documentação protocolada também foi enviada ao Conselho Estadual para ciência e posterior orientação e que ao ser emitida resposta, o representante da instituição será informado. O Sr. Hildo discorreu a respeito da intenção de reforma do telhado da instituição, caso haja a possibilidade de deferimento da inscrição da entidade, tendo também o Sr. Gustavo tomado a palavra, explicando as etapas que podem ser executadas diante do projeto, que o público idoso atendido pela Santa Casa em todas as suas especialidades é bastante expressivo e que farão um levantamento de atendimentos para acrescentar ao Plano de Trabalho. A Srª Sônia Maria Antonio, Secretária Municipal de Saúde também afirmou que são consideráveis os atendimentos realizados ao público idoso e a necessidade de atenção crescente. Em seguida, a presidente apresentou o Sr. Fabrício Fernando Soratto, atual Secretário da Assistência Social e passa a ser gestor do Fundo Municipal do Idoso, reafirmando que o Conselho está em consolidação e que a Lei deve ser alterada, tendo sido lida anteriormente pelos membros da Comissão, sendo apontadas as devidas alterações a serem realizadas e posterior publicação. Fabrício também citou sobre sua participação na capacitação realizada no município de Ribeirão Preto/SP, em que o Conselho Estadual, DRADS e Receita Federal estiveram pactuadas quanto às informações referentes às doações junto ao Imposto de Renda, tanto referente a Pessoa Física quanto Pessoa Jurídica e a necessidade do fortalecimento dessas doações, sendo proposta também por Eliana, que seja realizada ação/campanha de conscientização para incentivo a doações em período anterior ao encerramento do ano contábil. O gestor também reforça a informação de que tais doações se dão de forma simples e rápida no sistema de Declaração do Imposto de Renda, tendo em vista que foi feita simulação no sistema ao longo da capacitação realizada no município de Ribeirão Preto, junto aos

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Raf', 'mp', and others, along with a large checkmark and the number '8' at the bottom.]*



Conselho Municipal do Idoso de São Simão  
"CMI-SS"

Rua: Sebastião Theodoro Ferreira – nº 23

Jardim Evangelina

CEP: 14.200-000 São Simão- SP

Tel.: (16) 3984-9127

profissionais da Receita Federal. Faz-se necessário o fortalecimento junto aos contabilistas municipais, considerando a relevância de seus papéis diante de seus clientes quanto a orientações e segurança quanto ao que orientam/indicam. Eliana também ressalta que a destinação pode ser por Carta de Intenção ou diretamente ao Fundo. Pâmila cita sobre a Reunião Descentralizada que ocorrerá no município de São José do Rio Preto nos dias 26 e 27 de agosto, com programação ainda não disponibilizada, mas, assim que houver publicização, será encaminhada aos conselheiros. Pâmila reforça a importância do fortalecimento e empenho de ações e estruturação de serviços voltados à pessoa idosa, tendo em vista a expectativa de vida estar crescente e a necessidade de investimentos para melhor qualidade de vida em âmbito geral. Gisele aponta que diante do cenário em que percebe em seu espaço, na Educação, o município tem apresentado avanços, mas que pode melhorar, avançando em suas etapas, é notável um quantitativo considerável de crianças que ficam sob responsabilidade dos avós, muitas vezes idosos. Eliana na sequência também discorre sobre o "Agosto Lilás", mês de Conscientização e Combate à Violência Contra a Mulher, e a ação comunitária a ser realizada pela assistência. Em seguida, o Sr. Hildo pede a palavra, reafirmando a importância dessa e outras temáticas serem abordadas frequentemente, citando também a questão da insegurança alimentar, tema que foi explanado quanto às políticas específicas e o período em que ocorreu a extinção da pasta pelo governo federal, estando em retomada do trabalho, conforme explana Eliana, e também junto à presidente, os esclarecimentos quanto ao benefício eventual de cesta básica do município para ciência dos conselheiros. Por fim, o Sr. Hildo solicita informações a respeito da reunião do mês de maio/2024, em que houve a menção por parte do conselheiro João Roberto de Souza, de que até aquele momento, a Santa Casa de Misericórdia havia recebido o montante de R\$10.000.000,00 da Prefeitura Municipal, fato que não corresponde com a verdade, e que tal fala pode prejudicar o trabalho da instituição, principalmente quanto a possíveis doações e potenciais doadores, que diante de informações de *Fake News* podem voltar atrás de suas intenções. A presidente explana que tal citação possa ter se dado de modo informal, considerando que não constava na pauta da reunião, tampouco em ata da referente reunião, sendo impertinente. O Sr. Hildo solicitou o acesso à documentação (ata de maio/2024) referida e que suas colocações atuais constem na presente ata, em concordância com os presentes, e ressalta como sendo inadequada a conduta do Sr. João de Souza, estando como Conselheiro Municipal e Estadual, não poderia trazer informação "Fake News" para a mesa de Conselho, sem buscar a veracidade das informações, tem que ter responsabilidades com as informações que são prestadas. Afirma que a Santa Casa foi prejudicada por esta informação, afastando um doador em potencial, com valor de R\$200.000,00 que foram doados para o Hospital do Câncer de Barretos, sendo tirados do município. Nada mais havendo a tratar, eu, Pâmila Cristina Pinto, secretária "ad hoc" lavrei a presente ata, que após lida, segue assinada. São Simão, trinta de julho de dois mil e vinte e quatro.

Sônia Antonio